



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4000/2023

Declara de Utilidade Pública para fins de Licenciamento Ambiental em vias municipais secundárias (estradas rurais municipais), e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora **LEILA DA ROCHA**, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria das vias do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de licenciamento ambiental, junto ao Órgão Ambiental competente (IAT), as seguintes áreas:

I – O TRECHO: Área de 6.000 m², da Via Municipal Secundária (estrada rural entre Linha Veroneze e Linha Paixão), tendo início na coordenada (-303688.53 m -7161637.67 m S) e término na coordenada (-302785.19 m E -7161441.49 m S);

Parágrafo único: As áreas declaradas como utilidade pública, totalizam o montante de 6.000 m² e 1.000 metros lineares.

Art. 2º A declaração de utilidade pública objetiva a adequação e manutenção com pavimentação em pedras poliédricas rural na via municipal secundária denominada de Estrada Rural da Linha Veronese e Linha Paixão, na extensão de 6.000 m², para fins de melhoria das condições de trafegabilidade do escoamento de produtos agropecuários e ao transporte escolar, sendo que as referidas estradas beneficiarão os moradores dessas comunidades e demais usuários da via.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 29 07
Data 21 / 07 / 2023
Página 71

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita



Início 303688.53 m E 7161637.67 m S

Fim do Trecho 302785.19 m E 7161441.49 m S